

AUTORIZAÇÃO

MARIA HELENA MILEGO, brasileira, separada, professora, portadora do RG nº 5.495.576, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.306.108-03, residente e domiciliada na Rua Vicente Funes Marins nº 62, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, referente ao imóvel localizado na **Rua Porphyrio Loureiro nº 80, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP**, a ADITAR o Contrato de Locação Não Residencial nos seguintes termos:

1. Conceder abono no valor de **R\$1.100,00 (um mil e cem reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir do aluguel com vencimento em **10 de Dezembro de 2016** até o aluguel com vencimento em **10 de Novembro de 2017**.

Estando a **LOCADORA** cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2016.



MARIA HELENA MILEGO

AUTORIZAÇÃO

MARIA HELENA MILEGO, brasileira, separada, professora, portadora do RG n.º 5.495.576 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.306.108-03, residente e domiciliada na Rua Vicente Funes Marins nº 62 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, **autoriza** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede nesta cidade na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **CONFECCIONAR INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL PELO PRAZO CERTO E DETERMINADO DE 120 (cento e vinte) MESES**, do imóvel situado na **Rua Porphyrio Loureiro nº 90 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP**, que terá como **LOCATÁRIA: OBRA FACIL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. M.E.**, pessoa jurídica devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.328.089/0001-70, com sede estabelecida na Rua Maria Cinto de Biaggi nº 378 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, neste ato representada por: **INÊS MESQUITA DE REZENDE**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 13.177.272 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.649.356-30, residente e domiciliada Rua Luiza Laino Antonelli nº 44 – São Judas Tadeu – Sorocaba/SP.

Estando a LOCADORA ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 07 de Abril de 2010.

Maria Helena Milego

MARIA HELENA MILEGO



AUTORIZAÇÃO DE BÔNUS

MARIA HELENA MILEGO, brasileira, separada, professora, portadora do RG n.º 5.495.576 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.306.108-03, residente e domiciliada na Rua Vicente Funes Marins n.º 62 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a conceder a LOCATÁRIA do imóvel localizado na **Rua Porphyrio Loureiro n.º 90 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP** o seguinte bônus:

- a) do aluguel vencível em **10 de Maio de 2010** um bônus no valor de **R\$3.000,00** (três mil reais) a serem abatidos do valor do aluguel, para pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido;
- b) do aluguel vencível em **10 de Junho de 2010** até **10 de Março de 2011** um bônus no valor de **R\$1.500,00** (um mil e quinhentos reais) a serem abatidos do valor do aluguel, para pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido;
- c) do aluguel vencível em **10 de Abril de 2010** até **10 de março de 2012** um bônus no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) a serem abatidos do valor do aluguel, para pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido.

Ressaltando que o bônus concedido se deu em razão de reforma a ser realizada pela **LOCATÁRIA**.

Sorocaba, 07 de Abril de 2010.

Maria Helena Milego

MARIA HELENA MILEGO



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento de **AUTORIZAÇÃO** e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **MARIA HELENA MILEGO**, brasileira, separada, professora, portadora do RG n.º 5.495.576 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.306.108-03, residente e domiciliada na Rua Vicente Funes Marins nº 62 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, na qualidade de PROPRIETÁRIA e LOCADORA do imóvel situado na **Rua Porphyrio Loureiro nº 90 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP**, **AUTORIZA**, a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, a confeccionar Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial do imóvel supra mencionado a fim de autorizar a LOCATÁRIA a destinar o imóvel locado única e exclusivamente para fins não residenciais, explorando no imóvel atividade de **atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral**.

Estando a **LOCADORA** ciente de todos os efeitos legais resultantes dessa autorização.

Sorocaba, 07 de Abril de 2010.

Maria Helena Milego

MARIA HELENA MILEGO



AUTORIZAÇÃO

MARIA HELENA MILEGO, brasileira, separada, professora, portadora do RG n.º 5.495.576 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.306.108-03, residente e domiciliada na Rua Vicente Funes Marins n.º 62 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, **conceder a locatária** do imóvel de minha propriedade localizado na **Rua Porphyrio Loureiro n.º 90 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP**, **uma carência de 30** (trinta) dias para o pagamento do primeiro aluguel em razão de reforma a ser realizada pela **LOCATÁRIA** no imóvel objeto da locação, devendo, portanto, cobrar aluguel a partir do dia 07 de Maio de 2010, conseqüentemente o primeiro aluguel vencerá no dia 10 de Maio de 2010 e será proporcional a 03 (três) dias.

Salientando, que a carência dada no instrumento não exime a **LOCATÁRIA** do pagamento das contas de água, luz, impostos e taxas, municipais, estaduais, devendo os mesmos ser pagos nos órgãos e repartições competentes.

Estando ciente a **LOCADORA** de todos os efeitos legais resultantes deste procedimento.

Sorocaba, 07 de Abril de 2010.

Maria Helena Milego

MARIA HELENA MILEGO

